



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Srº. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº0017/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **S1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 011/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº. 001/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para continuação da construção da quadra coberta com vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iêda Maria Gomes Barbalho, Localizada no Distrito do Crepurizão, no Município de Itaituba Estado do Pará, Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 26 de maio de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura


Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025